



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

Autoriza o afastamento dos servidores **CARLOS ALBERTO ALVES LEMES**, matrícula 2828, e **RAMON ARAUJO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO**, matrícula 2838, para atuarem como docentes no Curso de Segurança Orgânica, no período de 31 de março a 02 de abril de 2022, na cidade de Curitiba-PR, e no Curso de Análise de Riscos, no período de 04 a 08 de abril de 2022, na cidade de Manaus-AM.

O SECRETARIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no *Tabularium* nº 08191.045247/2022-81;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores **CARLOS ALBERTO ALVES LEMES**, matrícula 2828, e **RAMON ARAUJO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO**, matrícula 2838, para atuarem como docentes no Curso de Segurança Orgânica, no período de 31 de março a 02 de abril de 2022, na cidade de Curitiba-PR, e no Curso de Análise de Riscos, no período de 04 a 08 de abril de 2022, na cidade de Manaus-AM.

Art. 2º Haverá necessidade de compensação das horas, no âmbito do MPDFT, que deverá ocorrer no prazo de até 1 (um) ano, nos termos do artigo. 98, §4º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o MPDFT.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES